



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE SCHROEDER

DECRETO LEGISLATIVO N. 002/2023

Manoel Ednilson Burgardt, presidente da Câmara Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º – Fica aprovado o parecer relativo às contas do exercício de janeiro a dezembro de 2021, da administração do prefeito Felipe Voigt.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 1.669/2008, de 17/6/2008.

Schroeder, 06 de março de 2023.


CÂMARA MUNICIPAL DE SCHROEDER

Manoel Ednilson Burgardt - Presidente

Registrado e publicado nesta data.


Mariléia Hackbarth - Diretora Geral

Aprovado em única votação em: 13 / 03 / 2023